



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 019/2017

Súmula: Dispõe sobre a inscrição do Projeto Garoto Cidadão – Fundação CSN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada em 12/09/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3073/2016, e

Considerando o a Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art.1º Aprovar a inscrição do Projeto Garoto Cidadão – Fundação CSN, pelo prazo de dois anos a partir desta data, conforme registrado na Ata nº 09/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de setembro de 2017.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
Presidente do CMDCA